



PARECER

Parecer nº. 29, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 056, de 2021

Data de ingresso: 22-04-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

Ementa: Institui o Programa Microcrédito Empreendedor para fomentar financiamentos concedidos pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP de microcrédito, através da Instituição Comunitária de Crédito Central Imembuí Microfinanças, nos termos da presente Lei, e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei nº. 056-2021, de iniciativa do Prefeito, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 26 de abril, e, ingressado nesta Comissão em 13 de maio. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O projeto de lei em comento está acompanhado da justificativa e do regramento pertinente a instituição do programa pretendido.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei é de interesse público e está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, e conforme analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de maio de 2021.

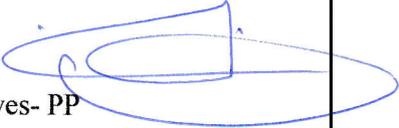


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL

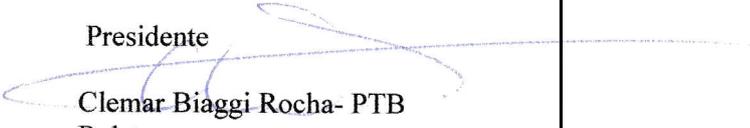
LEGISLATURA 2021/2024

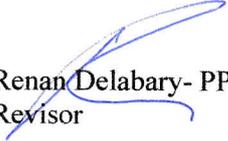
COMISSÃO PERMANENTE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO
FINANÇAS E ORÇAMENTO




Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha- PTB
Relator


Renan Delabary- PP
Revisor